



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G.Nº 334, DE 25 DE MAIO DE 2012

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo Nº 3148/2012,

R E S O L V E

Conceder 11 (onze) diárias ao Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula nº 30816405, lotado na Diretoria Geral, a fim de viajar, em veículo do Tribunal, às Varas do Trabalho do interior do Estado, abaixo discriminadas, com o escopo de proceder à sinalização vertical das vagas reservadas a portadores de necessidades especiais e idosos, para fins de cumprimento de decisão do CNJ.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme abaixo discriminado:

28/5 a 6/6/2012	Varas do Trabalho de Pinheiro, Santa Inês, Bacabal, Açaíândia, Imperatriz, Estreito, Balsas, Presidente Dutra, Pedreiras, Barra do Corda, São João dos Patos, Timon e Caxias.	9 ½ diárias
11/6 a 12/6/2012	Chapadinha, e Barreirinhas.	1 ½ diárias

Justifica-se o deslocamento do servidor por rotas e em períodos distintos com vista a facilitar a execução dos serviços, e em virtude da grande distância a ser percorrida.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/AA